

RESOLUÇÃO N° 047 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1999

A Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais DECRETA:

art 1° - Ficam criados 32( trinta e dois) cargos em comissão de assessor Legislativo, símbolo DAS 10.

art 2° Os ocupantes dos cargos de Assessor Legislativo,prestarão assistência á Presidência e aos demais órgãos de direção da Câmara Municipal de Queimados.

art 3° - Os cargos criados nesta Resolução serão providos sempre em comissão, e de livre nomeação e exoneração mediante ato do presidente da Câmara.

art 4° - Os valores percebidos nos cargos criados pelo art 1° desta resolução terão os mesmos valores do DAS 10, atribuído pelo Poder Executivo.

art 5° - As despesas com a Execução da presente Resolução, correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente,suplementados, se necessário.

art 6° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MILTON CAMPOS ANTONIO  
Presidente